

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL ÁGUAS DA MANTIQUEIRA – CONSAM.

No um dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16hs30min, na sede da Prefeitura do Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ÁGUAS DA MANTIQUEIRA CONSAM com finalidade de deliberar sobre a alteração da denominação social do Consórcio, e conseqüentemente, aprovar a modificação do artigo 1º "caput" e artigo 2º, de seu Estatuto Social. Na abertura o Sr. Jesus Adib Abi Chedid, na condição de Presidente do Consórcio convidou a mim Mauro Aparecido Garcia Banhos para Secretariar os trabalhos e declarou aberta a Assembleia procedendo a chamada dos entes consorciados e após constatar o quorum atingido deu continuidade a sessão, eis que presente estavam os Prefeitos dos 09 (nove) Municípios. Na seqüência agradeceu a presença e a participação dos prefeitos, de representantes das Prefeituras e da imprensa presente e na oportunidade informou da pauta do dia que tratava somente da necessidade de alteração do nome do Consórcio em razão de negativa de registro por parte da Serventia competente que deparou no ato do registro da existência de um outro Consórcio como denominação semelhante, ou seja, o Consórcio Intermunicipal Mantiqueira na mesma Comarca, portanto, sendo impeditivo para registro nos termos da Norma da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, item 3 do Capítulo XVIII, que dispõe que é vedado na mesma Comarca o registro de pessoas jurídicas com nome idêntico ou semelhante a outra já existente e que possa ocasionar dúvida aos usuários do serviço. Em ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão e após sugestões apresentadas por unanimidade, a Assembleia deliberou pela alteração do nome do Consórcio para **CONSÓRCIO DE SANEAMENTO NOSSA ÁGUA – CONSANA**, alterando o Estatuto no seu artigo 1º "CAPUT" o qual doravante passará a ter a seguinte redação: **Art. 1º - O CONSÓRCIO DE SANEAMENTO NOSSA ÁGUA – CONSANA será executado por meio de pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, constituída para esta finalidade, com fundamento legal no §1º do artigo 1º, c/c inciso I, do artigo 6º, ambos da Lei Federal n. 11.107/2005 é integrado pelos Municípios: .... Igualmente fica alterado o artigo 2º passando mesmo a ter a seguinte redação: Art. 2º - A associação pública suporte do contrato de consórcio público denominar-se-á CONSÓRCIO DE SANEAMENTO NOSSA ÁGUA, podendo utilizar-se do nome fantasia "CONSANA", e sua área de abrangência geográfica corresponde ao somatório das áreas territoriais dos entes consorciados e com sede em Bragança Paulista-SP, com endereço provisório a Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, que poderá ser alterada para outro local ou município mediante decisão da Assembleia Geral, pelo voto de 2/3 de seus membros adimplentes e com suas obrigações, com prazo indeterminado de duração e será multifuncional.** Na seqüência abriu-se a palavra para os membros da

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA-SP  
MICROFILME Nº 28325  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS

Assembleia para demais deliberações e não havendo manifestações, com nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, Mauro Aparecido Garcia Banhos, Secretário-Geral, que lavrasse a presente ata e procedesse as medidas cabíveis para registro nos órgãos de direito a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, pela Presidência e pelos demais entes consorciados presentes a Assembleia, como sinal de sua aprovação.

**Bragança Paulista**

Prefeito, Sr. Jesus Adib Abi Chedid .....

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**

**Joanópolis**

Prefeito, Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos .....

**SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA**

**Bom Jesus dos Perdões**

Prefeito Sr. Sérgio Ferreira .....

**Monte Alegre do Sul**

Prefeito, Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha .....

**Nazaré Paulista**

Prefeito, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos .....

**Pinhalzinho**

Prefeito, Sr. Benedito Lauro de Lima .....

**Piracaia**

Prefeito, Sr. José Silvino Cintra .....

**Socorro**

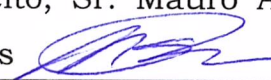
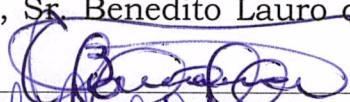
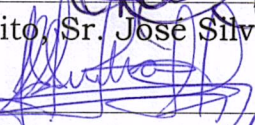
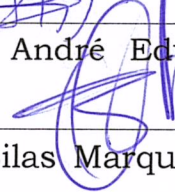
Prefeito, Sr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto .....

**Vargem**

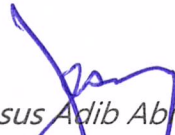
Prefeito, Sr. Silas Marques da Rosa .....

**LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE NOME DO CONSÓRCIO realizada no dia 01 (UM) de março de 2018 (dois mil e dezoito).**

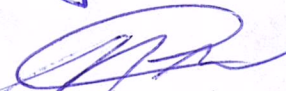
JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP  
MICROFILME Nº 28325  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL. PESSOAS

MUNICÍPIO	REPRESENTANTE
Município de Bom Jesus dos Perdões	por seu Prefeito, Sr. Sérgio Ferreira
Município de Bragança Paulista	por seu Prefeito, Sr. Jesus Adib Abi Chedid
Município de Joanópolis	por seu Prefeito, Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos 
Município de Monte Alegre do Sul	por seu Prefeito, Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Município de Nazaré Paulista	por seu Prefeito, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Município de Pinhalzinho	por seu Prefeito, Sr. Benedito Lauro de Lima 
Município de Piracaia	por seu Prefeito, Sr. José Silvino Cintra 
Município de Socorro	por seu Prefeito, Sr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto 
Município de Vargem	por seu Prefeito, Sr. Silas Marques da Rosa

to de Imóveis e Anexos  
da Paulista - SP  
e Oficina de Registro  
Civil

  
Jesus Adib Abi Chedid

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**

  
Mauro Aparecido Garcia Banhos

**SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA**